



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 89/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 31, de 2025-Ofício n.º 61/2025-CM/GP – solicita instalação de sistemas de ar-condicionado, compra e instalação de cortinas na Escola Municipal Tupiniquim.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, informamos que foram instalados os aparelhos de ar-condicionado, já disponíveis, na unidade escolar, contudo, o quantitativo existente não foi suficiente para atender plenamente à demanda.

Informamos que está em fase final processo de adesão à ata de registro de preços (carona), o que proporciona maior celeridade em relação a um processo licitatório convencional, viabilizando, assim, a aquisição tanto dos aparelhos de ar-condicionado restantes quanto das cortinas solicitadas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 66/2025
Data: 07/04/2025 Horário: 10:04
Nathália Lima
Responsável pelo Protocolo